



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 15, de 4 de maio de 2005

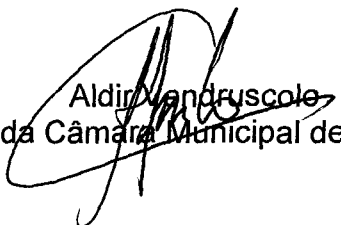
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, na Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004 e na Resolução nº 3, de 3 de maio de 2005

RESOLVE:

I – Nomear Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, expedida em 20 de janeiro de 1999, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – símbolo CC-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de maio de 2005.


Aldir Vandruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO POVO

ANO XX

EDIÇÃO 3524

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 7 E 8 DE MAIO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 15, de 4 de maio de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, na Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004 e na Resolução nº 3, de 3 de maio de 2005: RESOLVE: Nomear Ubiracy José Tesseroli, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 0236/02/18v, expedida em 20 de janeiro de 1999, portador do CPF/MF sob nº 285.268.489-68 e da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - símbolo CC-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de maio de 2005. Aldir Vendruscolo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco